



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00
Nº 008/2013	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA 3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/ 93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	18/03/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Bigatão e Petroceli Ltda.
Endereço:	Avenida Munhoz da Rocha, 994 – Mandaguáçu PR
CNPJ:	79.363.628/0001-01

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.		VALOR TOTAL: R\$ 5.080,69 (cinco mil e oitenta reais e sessenta e nove centavos)
TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013.
		FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo. Em 18/03/2013 José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 18/03/2013 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 18/03/2013 Gustavo Henrique Saes Presidente
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu, 15 de março de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.

Valor máximo: R\$ 6.000,00

Fornecimento: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013.

Forma de pagamento: a vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.07.12 CÓDIGO 3.3.90.30.21.00 CÓDIGO 3.3.90.30.22.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Contadora: <i>Micheli F. Juliano</i> em 15/03/2013.	

Justificativa:

Os gêneros alimentícios, os materiais para copa e cozinha, de limpeza e produtos de higienização, conforme constam da relação cotada serão adquiridos para utilização e manutenção da cantina e demais dependências da Câmara.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Vista	Data
Presidente da Câmara	<i>Gustavo Henrique Saes</i>	15/03/2013
Comissão de Licitação	<i>[Assinatura]</i>	15/03/2013
Advogado	<i>[Assinatura]</i>	15/03/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação:


EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
Bigatão e Petroceli Ltda. CNPJ Nº 79.363.628/0001-01	R\$ 5.080,69
Colméia Supermercados Ltda. CNPJ Nº 81.432.742/0001-98	R\$ 5.312,37
Lousano & Savoldi Ltda. CNPJ Nº 04.260.662/0001-51	R\$ 5.724,06


A cotação devidamente realizada indica que o menor valor total foi oferecido pela empresa **Bigatão e Petroceli Ltda. CNPJ Nº 79.363.628/0001-01**, de R\$ 5.080,69 (cinco mil, e oitenta reais e sessenta e nove centavos). A empresa concordou com as demais condições constantes da cotação, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como a certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços.

O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa.

Mandaguáçu, 15 de março de 2013.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Leonilda Barboza Favarin
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro